

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 072 de 29 de junho de 2017.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170063879	64.000.015-1	Edson Costa Aranha	2005/2010	3/7/2017	1/8/2017	30 Dias
			2005/2010		Gozo Oportuno	60 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 04 / 04 / 17

Página: 13

Caderno: Extras